

**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0170/2025**

INTERESSADO: PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUSA
PROCESSO:18201.010321/2025.88
CPF/CNPJ: 000.001.562-80
LOCALIZADO: RAMAL PP-03, POLO PROD PASSARÃO, LOTE 032.
MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUSA**, localizado **RAMAL PP-03, POLO PROD PASSARÃO, LOTE 032**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.010321/2025.88** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123**.

Esta autorização é valida até 03/11/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 03 de NOVEMBRO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRH/FEMARH-RR em **12/11/2025 às 09:48**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 12:47**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9532f> informando o seguinte código verificador: **9532f**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459